



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

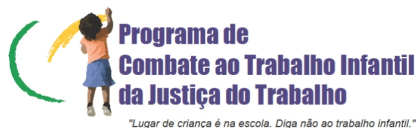
2ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA

Aos 03 dias do mês de março de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 01/2016, divulgado em 19/01/2016 no DEJT (Edição 1899/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 04). Presentes a Juíza Titular da Vara do Trabalho Keila Nogueira Silva e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Daniele Comin Martins. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vladimir Nei Suato
Jurisdição Atendida:	GUAIMBE, LUTECIA, OCAUCU, VERA CRUZ, POMPEIA, OSCAR BRESSANE, ORIENTE, MARILIA
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	13/05/1994
Data de Instalação do PJE:	28/08/2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
KEILA NOGUEIRA SILVA	20/02/1995

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/07/2015 a 13/08/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/02/2015 a 14/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
DANIELE COMIN MARTINS	07/01/2015 a 19/12/2015
DANIELE COMIN MARTINS	07/01/2016 a 17/02/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
13/05/2015 a 11/06/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
19/10/2015 a 17/11/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CAROLINE DE FATIMA NASCIMENTO DE JESUS AZEVEDO	REM	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	24/02/2014
EDERSON DOS SANTOS IZELI	TJA	-	23/11/2015
EDILSON BAPTISTA MATTOS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	13/05/1994
EDISON CARLOS QUIRINO	AJJ	FC-04 CALCULISTA	12/04/1999
EDSON JOSE BARBOSA	TJAOM	FC-02 ASSISTENTE	23/01/1995
FERNANDO BELAM	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	01/04/2009
JACQUELINE KARLA DE MORAIS ALVES	TJA	-	23/03/2015
LEILA HARUMI TAKAHASHI ALBERTONI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	13/05/1994
REGINA MAURA PEREIRA DE ANDRADE	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01/08/1994
RENATO CESAR NABAO	REM	FC-02 ASSISTENTE	03/11/2014
VANIA GOMES LEITE	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	13/05/1995
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	5
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	1
LICENÇA À GESTANTE	15
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	123
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	18
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	42
TOTAL	206



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
MARIA LAURA MARTINS BEZ	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/08/2014
MARIANE MIGUEL	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/09/2014



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
DANIELE COMIN MARTINS	86
KEILA NOGUEIRA SILVA	14

SERVIDORES	HORAS
CAROLINE DE FATIMA NASCIMENTO DE JESUS AZEVEDO	7
EDILSON BAPTISTA MATTOS	19
EDISON CARLOS QUIRINO	23
EDSON JOSE BARBOSA	37
FERNANDO BELAM	7
JACQUELINE KARLA DE MORAIS ALVES	93
LEILA HARUMI TAKAHASHI ALBERTONI	7
REGINA MAURA PEREIRA DE ANDRADE	7
RENATO CESAR NABAO	14
VANIA GOMES LEITE	51



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.806
	Aguardando prolação de sentença	121
	Aguardando cumprimento de acordo	171
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.358
	Subtotal	3.334
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	224
	Liquidados pendentes de finalização na fase	247
	Subtotal	471
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	504
	Encerrados pendentes de finalização na fase	18
	Subtotal	522
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	11
TOTAL		4.327



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	145	120	59
Exceções de Incompetência	7	11	8
Antecipações de Tutela	188	190	75
Impugnações à Sentença de Liquidação	7	3	14
Embargos à Execução	45	32	25
Embargos à Arrematação	2	0	2
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	2	2	1
TOTAIS	396	358	184



6 - RECURSOS [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	445	371	118
Recurso Adesivo	29	20	11
Agravo de petição	19	16	10
Agravo de Instrumento	6	2	2
TOTAIS	499	409	141



7 - PRAZOS MÉDIOS [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	571	297
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	792	503
Total / Média	1.363	417

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	544	305
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	743	449
Total / Média	1.287	388

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	240	26
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	514	49
Total / Média	754	42

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	133	163
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	301	203
Total / Média	434	191

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	469	1.368
Do início ao encerramento da execução - ente público	41	1.009
Total / Média	510	1.339

*Do início até a extinção da execução

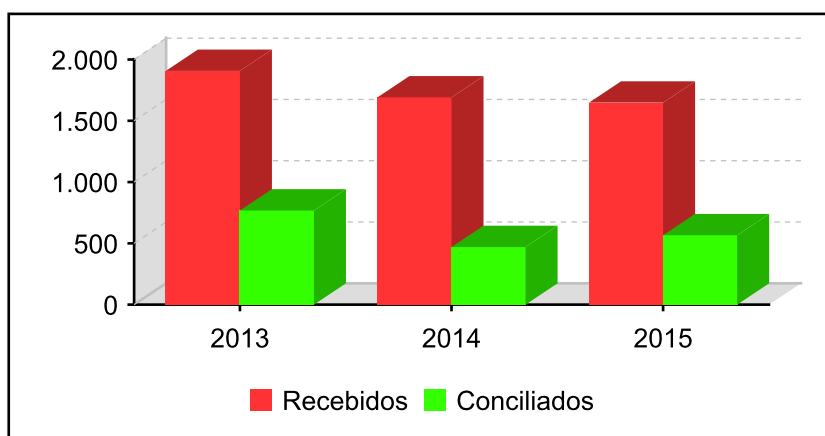


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

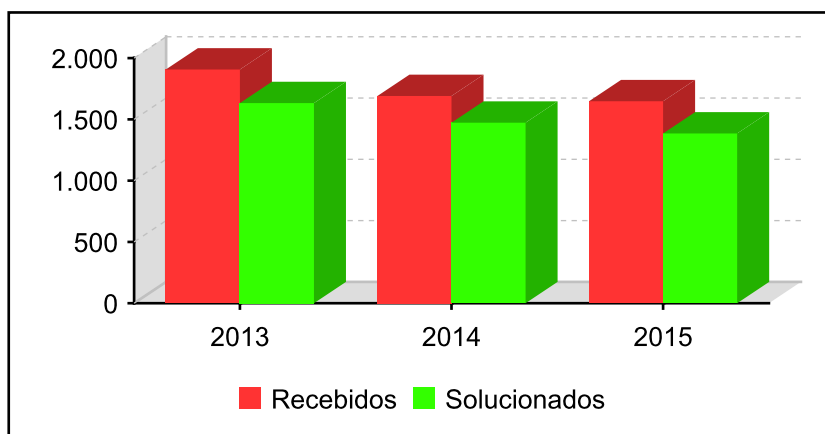
8.1 - Índice de conciliações [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.907	768	40,27
2014	1.691	470	27,79
2015	1.648	566	34,34



8.2 - Índice de soluções [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.907	1.633	85,63
2014	1.691	1.473	87,11
2015	1.648	1.385	84,04



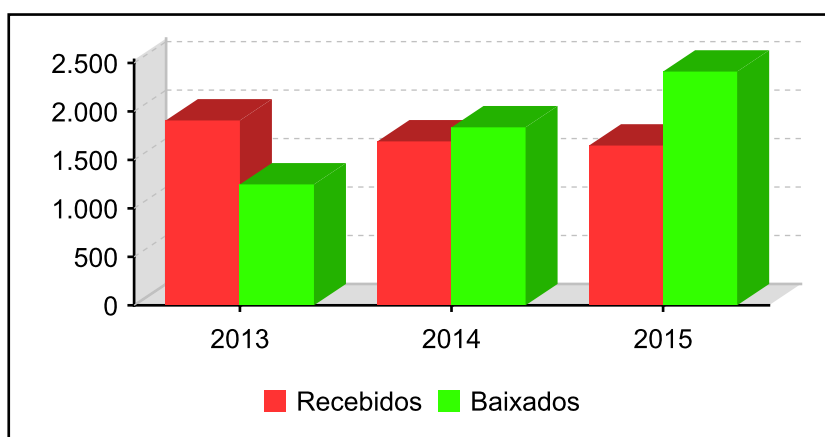


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

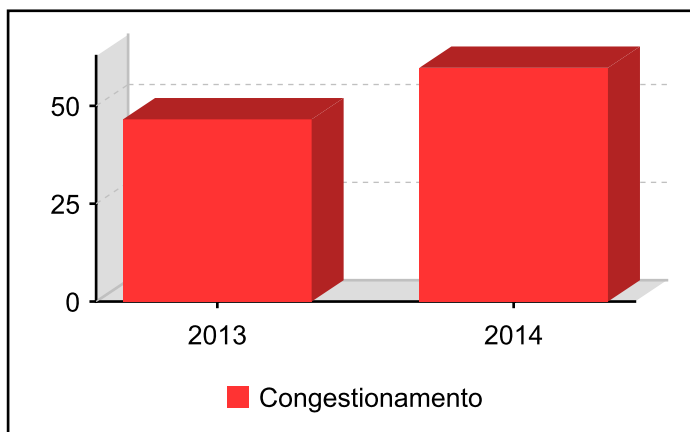
8.3 - Índice de baixas [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.907	1.247	65,39
2014	1.691	1.836	108,57
2015	1.648	2.411	146,30



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.148	1.907	1.633	46,55
2014	1.966	1.691	1.473	59,72



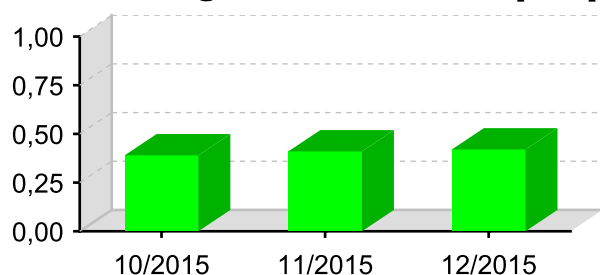


9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

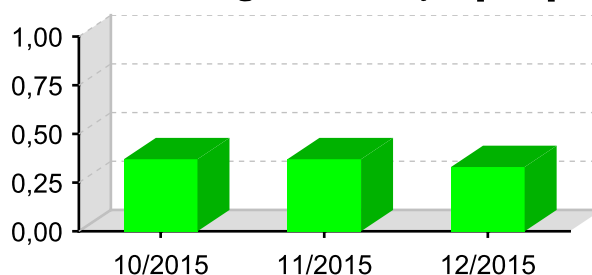
(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2015	0,39	0,37	0,46	0,44
11/2015	0,41	0,37	0,48	0,47
12/2015	0,42	0,33	0,45	0,43

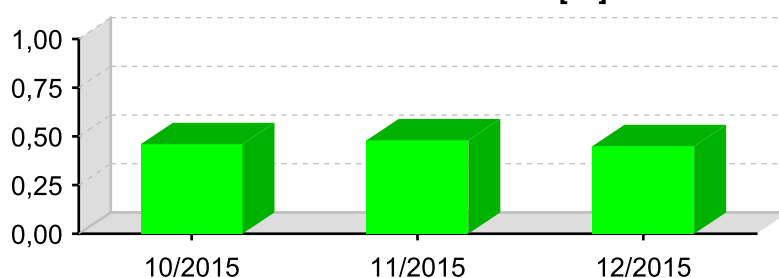
Taxa de Cong. no Conhecimento [TCC]



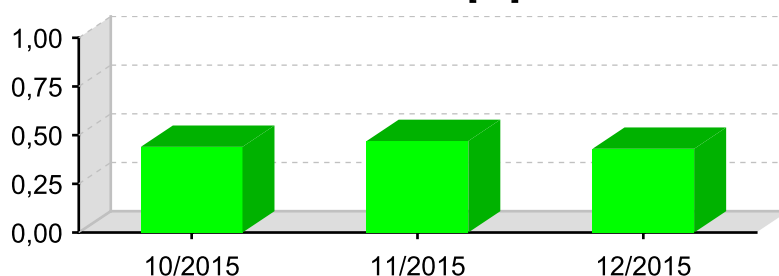
Taxa de Cong. na Execução [TCE]



Índice de Produtividade [IP]



Índice Geral [IG]





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	566	47,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	621	51,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.187	98,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	198	16,5
Incidentes Processuais Resolvidos	377	31,4
Audiências	2.090	174,2

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	39.732	63,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	40.231	64,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	79.963	128,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.012	22,5
Incidentes Processuais Resolvidos	27.350	43,8
Audiências	137.936	221,1

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	114.278	62,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	121.351	66,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	235.629	128,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	43.519	23,7
Incidentes Processuais Resolvidos	86.658	47,2
Audiências	410.761	223,7

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
01/2015	0	0	11	7	12	23	53
02/2015	1	0	33	38	15	71	158
03/2015	6	32	36	27	15	81	197
04/2015	1	0	41	39	12	75	168
05/2015	1	0	46	21	19	93	180
06/2015	3	0	37	52	10	67	169
07/2015	5	4	53	60	8	90	220
08/2015	7	1	58	58	0	62	186
09/2015	5	14	59	47	0	99	224
10/2015	2	10	39	72	7	51	181
11/2015	73	8	37	84	11	48	261
12/2015	10	6	18	32	4	23	93
Total	114	75	468	537	113	783	2090

Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2015	56
02/2015	56
03/2015	62
04/2015	60
05/2015	43
06/2015	49
07/2015	45
08/2015	49
09/2015	60
10/2015	49
11/2015	30
12/2015	33

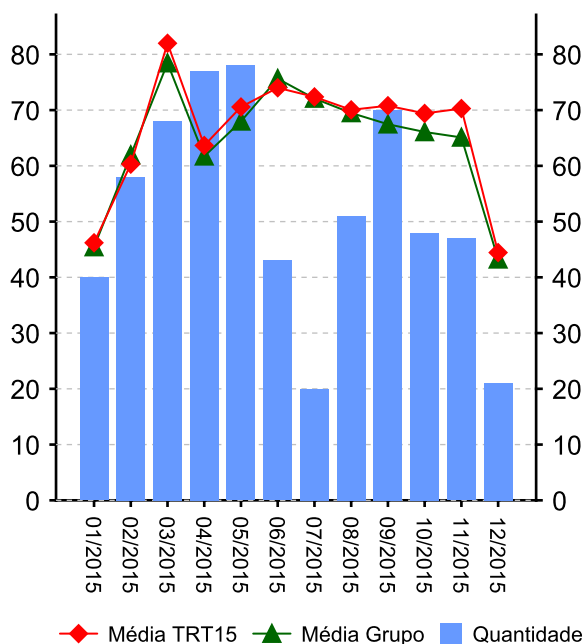


10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

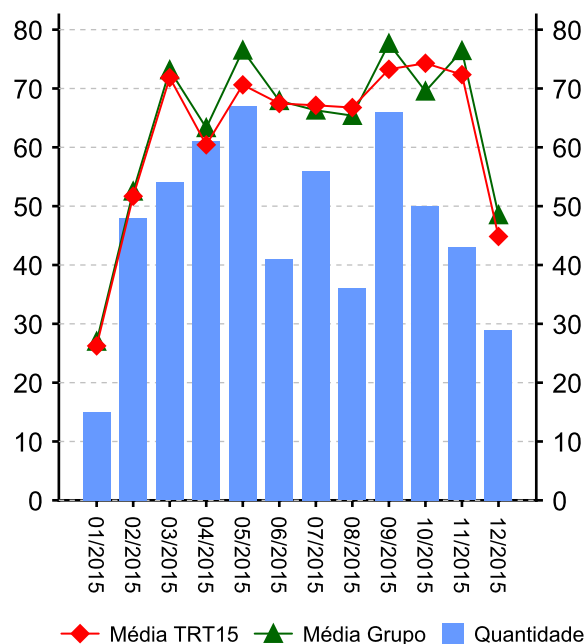
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo

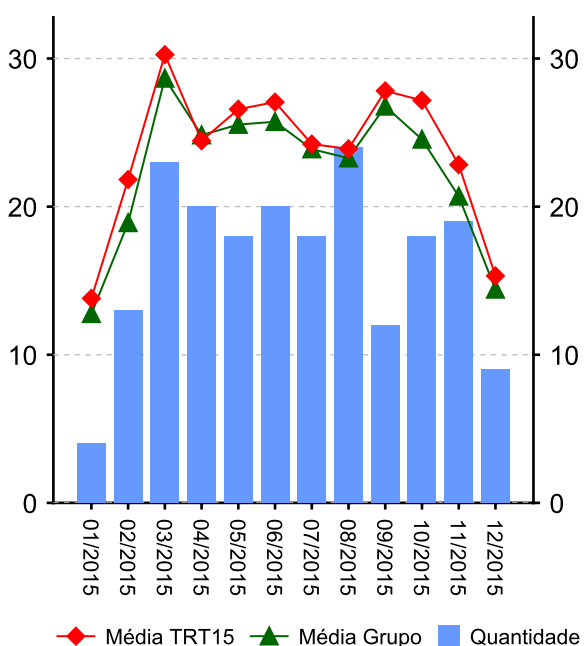
**Processos Solucionados - com exame de mérito
(exceto conciliações)**



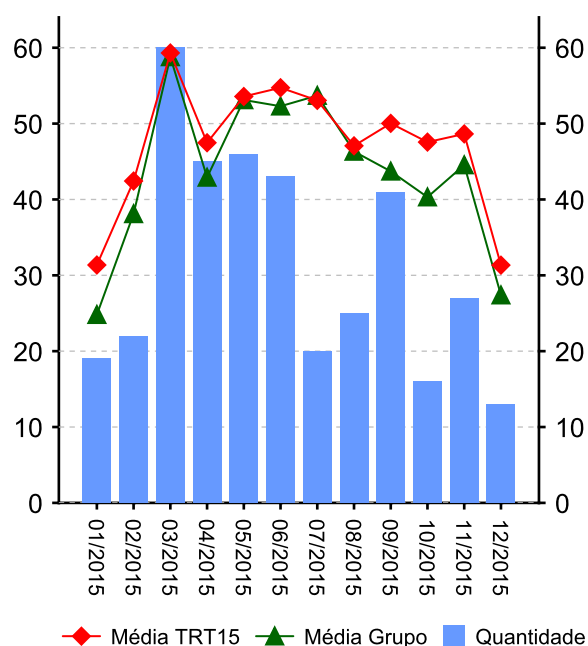
Conciliações



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos

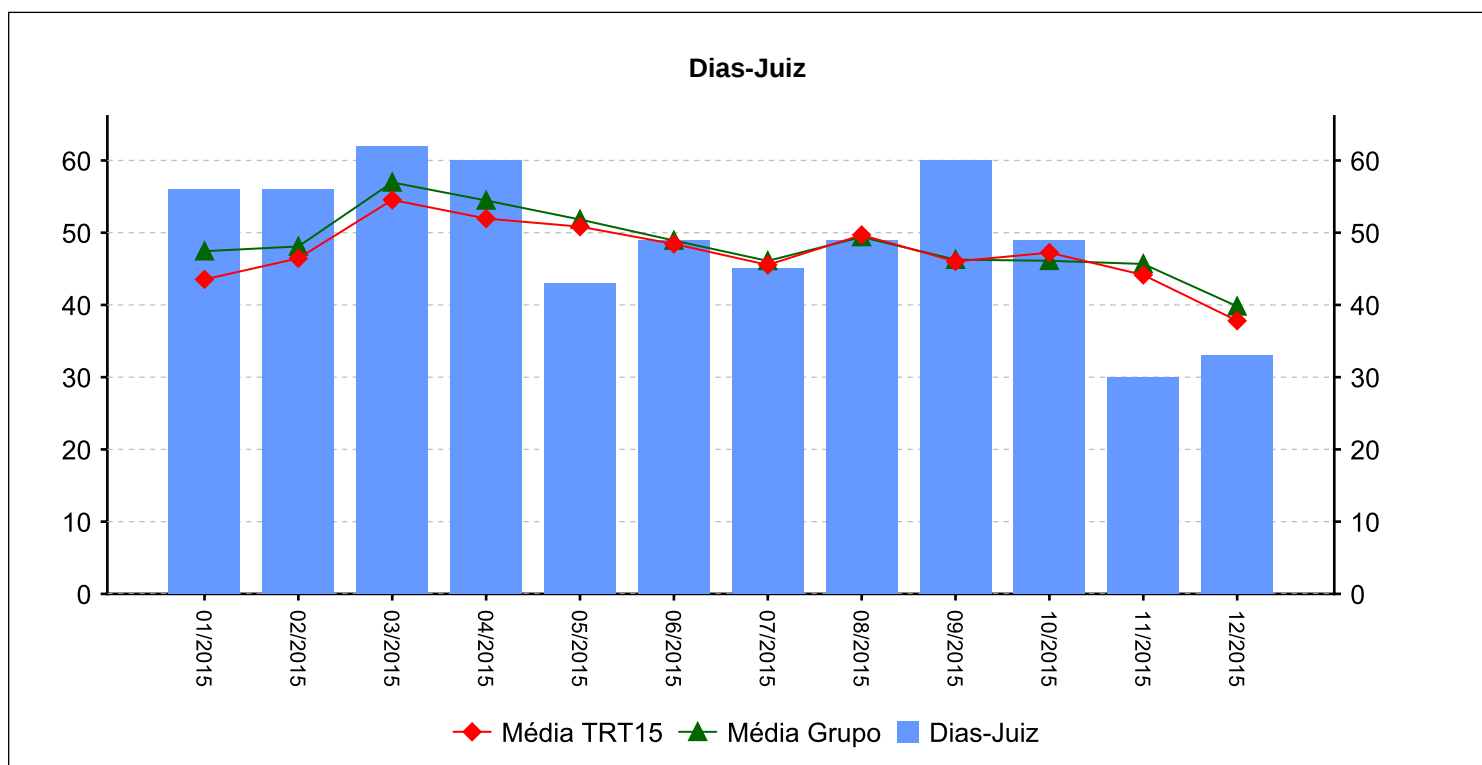
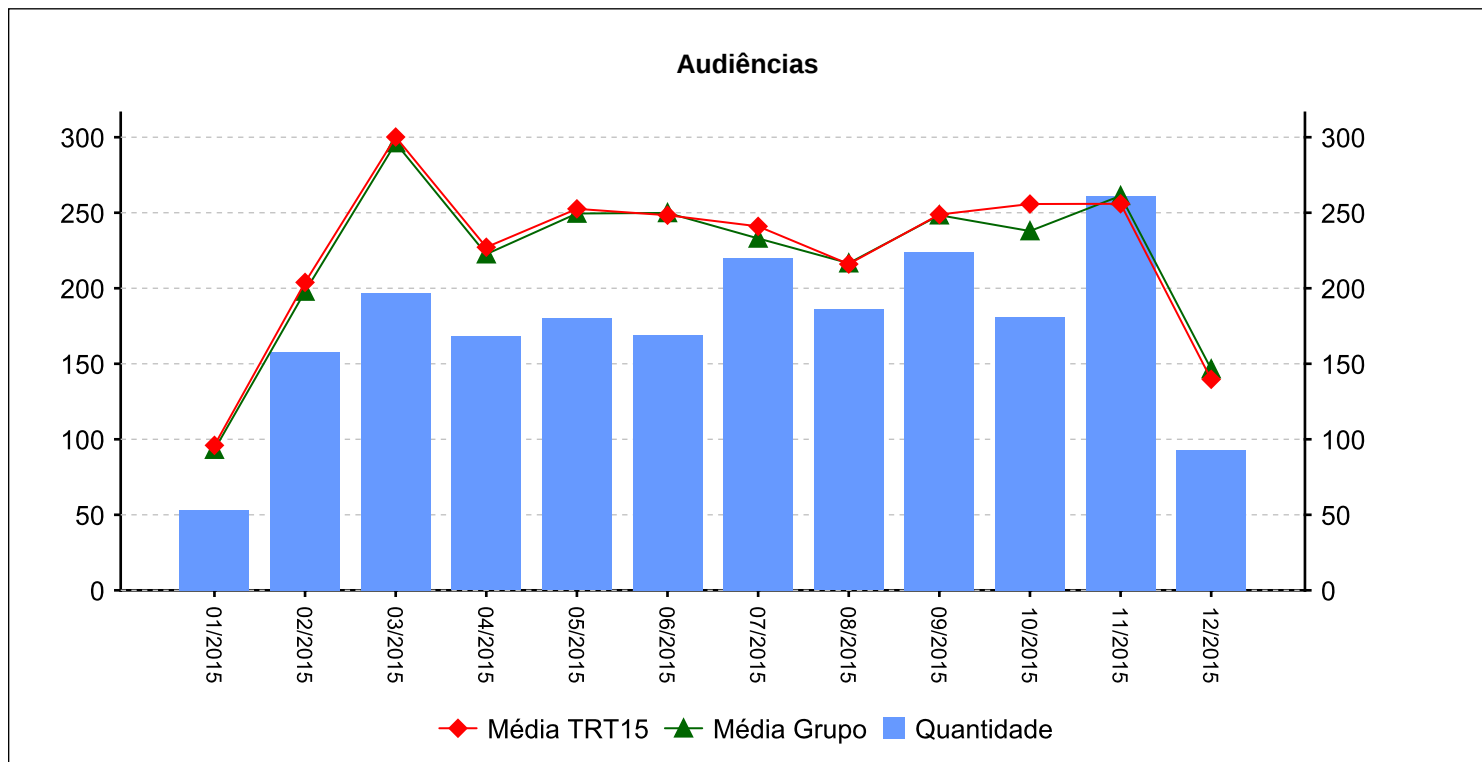




10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo





11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
1648	1385	263	137	115	84 % 

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1907	1716	1808	0	115	50	44 % 	100 % 

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
182	762	0	15	64	100 % 



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
14	14	0	0	100 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
441	390	437	100,0 % 



12 - ARRECADAÇÃO [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 45.747,90	R\$ 13.838,49	R\$ 0,00	R\$ 677.527,74



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 17/02/2016, ÀS 16h46, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	28/06/2016	89
UNA	18/07/2016	403
INSTRUÇÃO	01/12/2016	29
JULGAMENTO	-	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	15/01/2016	Data de Corte:	15/01/2016
Saldo:	973	Saldo:	84

***Consulta realizada no dia 18/02/2016, entre 10h17 e 11h30.**

****Consulta realizada no dia 17/02/2016, às 14h55.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

A Unidade está inserida no Projeto Equipe Multidisciplinar da Corregedoria Regional para melhoria da prestação jurisdicional, conforme previsto na Portaria CR nº 17/2014. Nos dias 14 e 15/04/2015, foram realizadas reuniões com a Diretora Vânia Gomes Leite e trio gerencial, e os membros da Equipe Multidisciplinar. Em continuidade, deliberou-se que oportunamente seria agendada reunião com a Juíza Titular e a Diretora de Secretaria visando o alinhamento dos procedimentos de gestão de processos e pessoas.

Não foi apresentado plano de ação pela Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/12/2015, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,43. Observa-se que o índice de congestionamento no conhecimento mostra tendência negativa, enquanto o congestionamento na fase executória e índices



de produtividade e geral apresentam ligeira variação positiva. Estes dados podem indicar que ações de otimização na fase de conhecimento devem ser priorizadas.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos;

16.2 – faz uso das ferramentas eletrônicas e demais convênios, eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – procede, quando cabível, a liberação do depósito recursal por ocasião da sentença de liquidação;

16.4 – não determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada;

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados, audiências e principais prazos), há registros nos itens 1, 2, 7 e 10.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 31/12/2015, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,69 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se



insere (1501 a 2000 processos). Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Marília apresenta 69% do maior saldo de processos pendentes. Este indicador vai ao encontro da conclusão alcançada no item 15, de que a Unidade deverá priorizar ações na fase de conhecimento, sem preterir as demais fases.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve na média do grupo para a quantidade de "Dias-Juiz" em 03 (três) meses durante o ano de 2015 e acima da média em outros 06 (seis) meses, mas a quantidade de processos solucionados (média mensal de 98,9) esteve abaixo da média de referido grupo (128,1), assim como da média do Tribunal (128,3), motivo pelo qual recomenda-se que a unidade elabore planejamento que leve à solução de uma quantidade maior de processos, visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2015, tem baixa produtividade de audiências (174,2) se comparado com a média do TRT15 (223,7) e do grupo em que se insere (221,1), ainda que a Vara tenha contado com quantidade de "Dias-Juiz", em parte do ano, acima da média do respectivo grupo e do TRT.

Diante deste cenário, e observando que há audiências de instrução designadas até dezembro de 2016, além de mais de quatrocentos processos aguardando o agendamento de audiências do tipo UNA, recomenda-se que o Juízo adote providências para incluir mais processos nas pautas visando a redução dos prazos médios para a realização de audiências, especialmente dos processos submetidos ao Rito Sumaríssimo em face da determinação legal (artigo 852-B, da CLT).

O Juízo deverá encaminhar à Corregedoria Regional (correicao@trt15.jus.br), no prazo de 10 (dez) dias, informações a respeito das providências adotadas.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou



bens ou processos às hastas unificadas nº 01/2015, 03/2015, 05/2015, 08/2015 e 09/2015.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bem nas hastas de nº 03/2015 (por remição), 05/2015 (após embargos de terceiro) e 08/2015 (pela ausência de registro da penhora no processo nº 00679-73.2005.5.15.010).

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que essa divisão de equipes seja proporcional e equânime ao acervo da fase processual;

19.2 – recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.3 – recomenda-se que unidade proceda à citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos – Meta 1 do CNJ, tendo em vista que não foi alcançada em 2015 (84% - item 11), se existentes condições mínimas de lotação;

20.2 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.3 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.4 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da



necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.5 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.6 – priorizar a redução dos prazos médios de todas as fases nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.7 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

20.8 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

20.9 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos;

20.10 – apresentar aos orientadores das equipes, no prazo de 5 (cinco) dias, a “WikiPje”, discutindo sua aplicação. O acesso será por meio da plataforma Moodle (<https://ead-gp.trt15.jus.br/moodle/>), selecionando a categoria de cursos “Corregedoria”;

20.11 – aplicar a Portaria CR nº 11/2014 (regulamenta os procedimentos para acompanhamento do prazo para prolação da sentença);

20.12 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G, especialmente por ter sido verificada a existência de setores destino não autorizados (exemplificativamente, ALV, ARI, BAC, CAD, CAR, entre outros);

20.13 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;



20.14 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

20.15 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba), que estabelece:** “IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB), que estabelece:** “V - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA), que dispõe:** “VI - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.16 – cumprir integralmente o disposto na alínea “c”, inciso IV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “c) cadastramento, pela secretaria, dos dados do processo e do devedor no sistema informatizado desenvolvido para acompanhamento das execuções, no site deste Tribunal”;

20.17 – cumprir integralmente o inciso I, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “I – apurados os cálculos originários da sentença ou do acordo não cumprido, será feita a citação/intimação. Na hipótese de aplicação do art. 880 da CLT, deverá ser expedido mandado específico para a citação, que será devolvido após seu cumprimento”;

20.18 – cumprir integralmente o Item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição



diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20.19 – devolver ao Juízo deprecante todas as cartas precatórias recebidas que contenham dados equivocados, incompletos, bem como aquelas em que não foram utilizadas as ferramentas eletrônicas de efetividade da execução;

20.20 – Observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos pelo sistema EXE15 às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, como verificado no processo nº 00679-73.2005.5.15.010 (por ausência de registro da penhora).

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão



customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

A Unidade não utiliza a agenda do perito, limitando-se a nomeá-lo em audiência; sugere-se a adoção da prática "Controle de Perícia", exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, a qual consiste em retirar de pauta os processos que dependem de perícia e, após despacho, intimar a reclamada a apresentar contestação, ressaltando que se houver interesse na conciliação o processo será incluído em pauta; apresentada a contestação, designa-se perícia, com data certa, determinando que as partes indiquem quesitos e assistentes diretamente ao perito por e-mail – mesmo meio de envio do laudo pelo perito às partes, que a ele respondem com eventuais impugnações, diretamente – de forma que o perito faça a juntada do laudo no PJe já com as impugnações e respectivos esclarecimentos. Também segundo essa prática, a data da audiência de instrução, caso necessária, fica designada no despacho em que se determinou a perícia.

Outra sugestão é para verificação da possibilidade de se intimar a reclamada a apresentar seus cálculos e, ato contínuo, efetuar o pagamento do que entende devido nesse momento, a fim de que a efetividade das decisões atenda mais rapidamente o jurisdicionado.

É de se destacar que há um único servidor na equipe da fase de liquidação, o que influi diretamente nos resultados auferidos. Destaca-se, também, que esse mesmo servidor minuta todos os embargos à execução da Unidade, independentemente da matéria, atribuição que, solicita-se aos Magistrados, seja redistribuída aos seus assistentes quando não se referirem exclusivamente aos cálculos liquidados. Deverá, também, os gestores, analisarem a viabilidade de incluir, ao menos, mais um servidor na equipe para que a quantidade de tarefas a serem executadas nessa fase processual seja proporcional à força de trabalho disponível.

Ainda nessa oportunidade, verificou-se que as análises de antecipação de tutela não são realizadas pelos assistentes de Juiz, o que se recomenda que seja uma tarefa a eles atribuída, e não ao restante da secretaria. Além disso, deve-se observar que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão – nesse caso o assistente de juiz após a



prolação – dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários.

Por fim, sugere-se que ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Referida prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Pela Vara foi solicitada uma sala equipada para audiências de tentativa de conciliação, a fim de possibilitar a criação de pautas exclusivas para esse fim, sem prejuízo da pauta regular, proporcionando um ambiente mais propício às negociações.

Oficie-se a Presidência para análise da conveniência e oportunidade.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MM. Juíza Titular reside na jurisdição da Unidade.

24.2 – a MM. Juíza Substituta Auxiliar Fixa está autorizado a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 000144-06.2013.5.15.0897).

24.3 – Foi informado pela Senhora Diretora de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

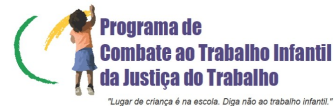
24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juizes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 03 de março de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional